



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO Nº 22 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.038805/2022-11

REFERENDADA

222ª Reunião do CGRAD, em 17/08/2022

Belo Horizonte-MG, 08 de agosto de 2022.

## DELIBERAÇÃO CGRAD - 22/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**Revoga, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 09/14, de 14 de março de 2014, CGRAD 28/14, de 17 de dezembro de 2014, CGRAD 16/15, de 08 de abril de 2015 e CGRAD 17/16, de 28 de outubro de 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decretos nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e nº 10.776, de 24 de agosto de 2021; ii) o memorando eletrônico nº 20/2022 - DGDI/CEFET-MG, de 14 de julho de 2022, que solicita a realização da etapa final de revisão dos Atos Normativos,

RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar, *ad referendum*, as Resoluções CGRAD 09/14, de 14 de março de 2014, CGRAD 28/14, de 17 de dezembro de 2014, CGRAD 16/15, 08 de abril de 2015 e CGRAD 17/16, de 28 de outubro de 2016.**

**Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor em 08 de dezembro de 2022.**

**Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**  
**Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:06)  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **b33befcbd6**